DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, segunda-feira, 11 de agosto de 1980 — ANO V — Nº 151

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.o 5.388 DE 11 DE AGOSTO DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 3.000.000,00 (Três milhões de Cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, Item I, da Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1.979, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 016.504/80.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03070252.087 - Conservação, Ampliação e Execução de Obras em Prédios e Próprios do Poder Público.....
00-4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 3.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art.43,§ 1º, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue, do Gabinete do Governador:
03070202.003 - Assessoramento Superior
00-4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.... 3.000.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, na forma dos artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de agosto de 1.980.
92º da República e 21º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria de Agricultura e Produção

Decreto de 11 de agosto de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por ter sido designada para exercer outra função, DEUSALINA MAIA DA COSTA, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência 35, matrícula nº 02.009-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DAS-102.1, de Assessor do Núcleo de Desenvolvimento da Indústria e do Comércio, da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília, 11 de agosto de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ALCEU SANCHES
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 11 de agosto de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR DEUSALINA MAIA DA COSTA, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência 35, matrícula nº 02.009-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-102.2, de Assessor do Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília, 11 de agosto de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ALCEU SANCHES
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

- Servidor, colabore com o GDF na Campanha de Desburocratização

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

— As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.
— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIARIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL
Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual	Cr 1.220,00
Semestral	Cr$ 610,00

FUNCIONÁRIOS

Anual	Cr$900,00
Semestral	Cr$450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Orgãos Governamentais (GDF)	Cr$ 20,00
Particulares	Cr$30,50

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº : 135379/80
INTERESSADO : ITAMARATI - Com. e Assistência Téc. Ltda
ASSUNTO : Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

D E S P A C H O :

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do Artigo 29, § 3º, Inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 4.515 de 28 de dezembro de 1 978, e no uso da competência estabelecida pelo Inciso II do Artigo 64, do Decreto nº 4507 de 26 de dezembro de 1 978, combinado com o Inciso X do Artigo 17 do mesmo diploma legal, dispenso a licitação no valor de CR$ 1.920,00 (hum mil, novecentos e vinte cruzeiros), a favor da ITAMARATI - Com. e Assistência Téc. Ltda, para fazer face às despesas com o conserto e reparos em 02 (dois) pedestais pertencentes a esta Administração, entendendo-se um pé do pedestal, fazer garra de fixação, limpeza geral e lubrificação; recuperar rosca que prende parte elevatória, troca de suporte do microfone, limpeza geral e lubrificação, tudo de conformidade com as especificações contidas na proposta apresentada por aquela firma, anexa ao processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 04 de agosto de 1 980
VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 21 de março de 1980, e nos termos prescritos no Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula nº 18.771, JOSÉ BONIFÁCIO MATIAS, Assessor, matrícula nº 19.483, FRANCISCO DE OLIVEIRA TORRES, Agente Administrativo SA-401.A, matrícula nº 9.780 e MARIA DO CARMO MENEZES, Agente Administrativo, SA-401.C, matrícula nº 6.229, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação de que trata o processo nº 227.027/80.

Taguatinga-DF, 28 de julho de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº : 180.210/80.
INTERESSADO : AMPLISOM COMUNICAÇÕES LTDA.
ASSUNTO : Dispensa de Licitação.

D E S P A C H O :

Nos termos do artigo 29, § 3º, item II, do Decreto nº 4.515, de 28.12.78, combinado com os artigos 17, item X e 64, item II, do Decreto nº 4.507, de 26.12.78, DISPENSO A LICITAÇÃO, no valor de CR$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos cruzeiros), a favor da firma AMPLISOM COMUNICAÇÕES LTDA., para fazer face as despesas com serviços fotográficos em diversos locais desta Região Administrativa, em preto e branco e colorido.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta A.R., para as providências cabíveis.

Brazlândia-DF., 1º de agosto de 1980.

HUMBERTO DENUCCI
Administrador Regional de Brazlândia

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO : DIFASA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
ASSUNTO : Inscrição no RCHF
RELATOR : João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, aprovando por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido de inscrição.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências necessárias.

Em 29 de julho de 1 980

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro Suplente

INTERESSADO : FRIVAP - FRIGORÍFICO VALE DO PARANAÍBA S.A.
ASSUNTO : Inscrição no RCHF
RELATOR : Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, aprovando por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido de inscrição.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências necessárias.

Em 31 de julho de 1 980

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro Suplente

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

O Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Nº	MATRIC.	N O M E	CARGO	CÓDIGO	REF.	NÍVEL	REMOVER	
							DO (A)	PARA
01	12.877	José de Carvalho Barros	Agente Serv.Engenharia	NM-808.C	-		SVO	Taguatinga
02	10.631	Jorge Chaves Gutierrez	Engenheiro	NS-710.A			SVO	SES
03	14.317	Valdemir Alves de Oliveira	Artífice de O. Civis	ART-504.A			PM/DF	Ceilândia
04	02.186	Maria Cecilia Lopes da Costa	Téc.Comunicação Social	NS-722.4	44		GAG	SSS
05	02.464	Deroci Alves dos Santos	Agente Administrativo	SA-401.B	30		SEA	Taguatinga
06	04.358	Rubens Edison Lambach	Téc. de Administração	NS-715.5			SAP	SEA
07	12.469	Francisco Paulino de Araujo	Motorista Oficial	TP-601.B	17		SAP	SEA
08	18.611	Josefa Gilza Pinto da Silva	Agente Administrativo	SA-401.C	35		SEP	GAG
09	15.157	Maria Divina Canêdo Tavares	Agente Administrativo	SA-401.C	32		PRG	SEP
10	09.760	Bertoldo Klinger Ferreira da Silva	Agente Administrativo	SA-401.B	30		SEC	SAP
11	16.804	Leonidas Raimundo Ferreira	Agente de Portaria	TP-602.B	08		SSP	Planaltina
12	16.826	Moises Americo de Oliveira	Agente de Portaria	TP-602.B	09		SSP	Planaltina
13	01.250	Antonio Adelaido Pereira	Motorista Oficial	TP-601.B	17		GAG	PRG
14	02.412	Ataliba Mariano de Oliveira	Servente			05	SSP	Taguatinga
15	04.260	Moisés Soares Cintra	Agente Administrativo	SA-401.C	35		Sobradinho	Brazlândia
16	03.347	Marialice Guerra de Aragão	Agente Administrativo	SA-401.A	27		SEA	Taguatinga
17	13.192	Daniel Eduardo Garcia Amorelli	Procurador do DF	SJ-901.A	43		SSP	PRG
~~18~~	~~01.258~~	~~Antonio Ax~~	~~x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x~~	~~x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x~~	~~x-x-x-x-x~~	~~x-x-x~~	~~x-x-x-x-x-x-x-x~~	~~x-x-x-x-x-x-x~~

Brasília, 06 de agosto de 1980

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Divisão de Registro e Movimentação
de Pessoal-SEA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - LTDA - SHIS
DIRETORIA

PROCESSO Nº 191.462/80

ASSUNTO : Trata a presente resolução de proposição de remanejamento entre Elementos de Despesa, tendo em vista a necessidade de adequar o Orçamento desta Sociedade.

DECISÃO : A Diretoria, tendo em vista a exposição do Sr. Diretor Financeiro através do Relatório DF. nº 012/80, RESOLVE:

1 - Aprovar o remanejamento ora proposto, ou seja, RETIRAR DE:

4.3.5.0.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	79.730.000,00
4.3.5.1.00 - AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	
01 - B.N.H. - Amortização	79.730.000,00
INCLUIR EM	
3.1.1.1.00 - PESSOAL REGIDO P/C.L.T.	18.700.000,00
01 - Gratificação de Função	8.400.000,00
05 - Gratificação por Serviços Extras	300.000,00
09 - Salários	10.000.000,00
3.1.2.1.00 - MATERIAL P/MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	130.000,00
02 - Peças e Acessórios p/Móveis e Equipamentos	130.000,00
3.1.3.2.00 - DIVERSOS SERVIÇOS E ENCARGOS	45.900.000,00
24 - Conservação de Imóveis de Uso Próprio	100.000,00
39 - Segurança Contratada	2.000.000,00
44 - Energia Elétrica	500.000,00
45 - Locação de Imóveis	100.000,00
60 - Seguros Pessoais	900.000,00
61 - Seguros de Bens e Veículos	100.000,00
67 - Assistência Técnica e Manutenção	200.000,00
68 - Impostos e Taxas de Poderes Públicos	23.000.000,00
70 - Juros e Correção S/ Encargos Diversos	9.000.000,00
77 - Despesas Cartoriais	10.000.000,00
3.2.6.1.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	15.000.000,00
02 - Financiamentos e Empréstimos - B.R.B.	15.000.000,00

2 - Submeter o remanejamento à homologação do Egrégio Conselho de Administração da SHIS, dando posterior conhecimento à Coordenação do Sistema do Orçamento, Coordenação do Sistema de Contabilidade e o Tribunal de Contas do Distrito Federal, devendo o quadro demonstrativo da nova situação ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

RELATOR : CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Diretor Superintendente

CASEMIRO VASCONCELLOS
Diretor Imobiliário

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor Financeiro

RENATO DE SÁ JÚNIOR
Diretor Técnico - ausente

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114/80-DA.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGESIMA NONA, Item I, do Contrato Social, pela Instrução Normativa nº 017/74, Item I, e 010/75 de 25.08.75 e, tendo em vista o que consta nos Memorandos nº s. 135. 136. 137 e 138/80-DA., de 27.06.80.

RESOLVE:

I — DESIGNAR, como substitutos eventuais, os servidores abaixo relacionados:

A — DIRETORIA DA SUPERINTENDENCIA

01. JULIO DE CARVALHO, matrícula nº 11.831, Chefe da Assessoria da Superintendência, Símbolo EC-01, para substituto eventual do Chefe de Gabinete/DS, Símbolo EC-01;

02. MARIA DIVINA VIEIRA CHAVES, matrícula nº 10.759, Agente Administrativo da TEP desta Sociedade, Nível 10, Padrão "E", para substituta eventual do Chefe da Secretaria do Gabinete/DS, Símbolo EC-06;

03. ANGELA VERSIANE TEIXEIRA, matrícula nº 10.933, Agente Administrativo da TEP desta Sociedade, Nível 10 - Padrão "E", para substituta eventual do Oficial de Gabinete/DS, Símbolo EC-06;

04. LUIZA MARIA DA SILVA, matrícula nº 10.764, Agente Administrativo da TEP desta Sociedade, Nível 09 - Padrão "E", para substituta eventual da Secretária Executiva do Gabinete/DS, Símbolo EC-07;

05. LOURDES ANTONIA SILVA FERRAZ, matrícula nº 10.762, Agente Administrativo da TEP desta Sociedade, Nível 09 - Padrão "E", para substituta eventual do Assistente Auxiliar dos Orgãos Colegiados/DS, Símbolo EC-06;

06. DAVID CLEBER MENDES DE MEDEIROS, matrícula nº 10.146, Economista da TEP desta Sociedade, Nível 20, Padrão "E", para substituto eventual do Chefe da Assessoria da Superintendência/DS, Símbolo EC-01;

07. JOSE MARIA PELUCIO PEREIRA, matrícula nº 11.192, Advogado da TEP desta Sociedade, Nível 20 - Padrão "E", para substituto eventual do Chefe do Serviço Jurídico/DS, Símbolo EC-01;

08. MARIA HELENA LIMA CAMPOS, matrícula nº 11.241, Agente Administrativo da TEP desta Sociedade, Nível 14 - Padrão "E", para substituta eventual do Assistente Auxiliar do Serviço Jurídico/DS, Símbolo EC-06;

09. AGNALDO DE ARAUJO BARBOSA, matrícula nº 10.971, Agente Administrativo da TEP desta Sociedade, Nível 09 - Padrão "E", para substituto eventual do Assistente Judiciário do Serviço Jurídico/DS, Símbolo EC-06;

B — DIRETORIA FINANCEIRA

01. EDI EVANGELISTA DE ARRUDA, matrícula nº 11.586, Datilógrafo da TEP desta Sociedade, Nível 06 - Padrão "E", para substituta eventual da Secretária Executiva/DF, Símbolo EC-07;

02. JOSE CARLOS PADILHA MOREIRA, matrícula nº 11.638, Programador da TEP desta Sociedade, Nível 18 - Padrão "E", para substituto eventual do Chefe do Centro de Processamento de Dados/DF, Símbolo EC-01;

03. HENRIQUE OSVALDO EBOLI AMMIRABILE, matrícula nº 10.884, Programador da TEP desta Sociedade, Nível 18 - Padrão "E", para substituto eventual do Gerente de Análise e Programação do Centro de Processamento de Dados/DF, Símbolo EC-04;

04. PAULO CESAR DE ANDRADE REIS, matrícula nº 11.345, Operador de Computador da TEP desta Sociedade, Nível 12 - Padrão "E", para substituto eventual do Gerente de Operação e Produção do Centro de Processamento de Dados/DF, Símbolo EC-04;

05. LUIZ ANTONIO MADERA, matrícula nº 11.616, Agente Administrativo da TEP desta Sociedade, Nível 08, Padrão "E", para substituto eventual da Secretária Executiva do Centro de Processamento de Dados/DF, Símbolo EC-07;

06. LEONARDO BARRADAS PEREGRINO, matrícula nº 11.244, Tesoureiro Auxiliar da TEP desta Sociedade, Nível 13 - Padrão "E", para substituto eventual do Chefe do Serviço do Tesouro/DF, Símbolo EC-04;

07. ANTONIO GERALDO PINTO DINIZ, matrícula nº 11.461, Tesoureiro Auxiliar da TEP desta Sociedade, Nível 11 - Padrão "E", para substituto eventual do Encarregado do Escritório de Arrecadação de Taguatinga do Serviço do Tesouro/DF, Símbolo EC-06;

08. JOSE DE RIBAMAR ARAUJO BARBOSA, matrícula nº 11.079, Tesoureiro Auxiliar da TEP desta Sociedade, Nível 11 - Padrão "E", para substituto eventual do Encarregado do Escritório de Arrecadação da Ceilândia do Serviço do Tesouro/DF, Símbolo EC-06;

09. CLORIVAL FLORINDO DA SILVA, matrícula nº 11.566, Tesoureiro Auxiliar da TEP desta Sociedade, Nível 11 - Padrão "E", para substituto eventual do Encarregado do Escritório de Arrecadação do Guará do Serviço do Tesouro, Símbolo EC-06;

10. FABIO RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 11.308, Tesoureiro Auxiliar da TEP desta Sociedade, Nível 11 - Padrão "E", para substituto eventual do Encarregado do Posto de Arrecadação do Gama do Serviço do Tesouro/DF, Símbolo EC-07;

11. JOSE ROBERTO VIEIRA, matrícula nº 11.467, Tesoureiro Auxiliar da TEP desta Sociedade, Nível 11 - Padrão "E", para substituto eventual do Encarregado do Posto de Arrecadação de Sobradinho do Serviço do Tesouro/DF, Símbolo EC-07;

12. MARIA MARTINS VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 10.244, Técnico de Contabilidade da TEP desta Sociedade, Nível 15 - Padrão "D", para substituta eventual do Chefe da Divisão Financeira/-DF, Símbolo EC-03;

13. FRANCISCO NONATO CAMILO, matrícula nº 11.204, Auxiliar de Contabilidade da TEP desta Sociedade, Nível 09 - Padrão "E", para substituto eventual do Chefe da Seção de Apuração e Atualização Financeira da Divisão Financeira/-DF, Símbolo EC-06;

14. WELLINGTON FABIO DE SOUSA, matrícula nº 11.247, Auxiliar de Contabilidade da TEP desta Sociedade, Nível 09 - Padrão "E", para substituto eventual do Chefe da Seção de Cálculos Financeiros da Divisão Financeira/-DF, Símbolo EC-06;

15. SONIA MARIA MARTINS, matrícula nº 11.018, Auxiliar de Contabilidade da TEP desta Sociedade, Nível 09 - Padrão "E", para substituta eventual do Chefe da Seção de Controle e Conferência da Divisão Financeira/DF, Símbolo EC-06;

16. GILSON RODRIGUES, matrícula nº 11.172, Técnico de Contabilidade da TEP desta Sociedade, Nível 14 - Padrão "E", para substituto eventual do Chefe da Divisão de Contabilidade/DF, Símbolo EC-03;

17. LADISLAU CARDOSO DE PADUA, matrícula nº 11.523, Auxiliar de Contabilidade da TEP desta Sociedade, Nível 08 - Padrão "E", para substituto eventual do Chefe da Seção de Controle e Acompanhamento Orçamentário da Divisão de Contabilidade, Símbolo EC-06;

18. CLEIDE DOMITILDE TEIXEIRA, matrícula nº 11.481, Técnico de Contabilidade da TEP desta Sociedade, Nível 12 - Padrão "E", para substituto eventual do Chefe da Seção de Classificação da Divisão de Contabilidade/DF, Símbolo EC-06;

19. UBIRAJARA GUSMAO SOBRINHO, matrícula nº 11.170, Auxiliar de Contabilidade da TEP desta Sociedade, Nível 09 - Padrão "E", para substituto eventual do Chefe de Escrituração da Divisão de Contabilidade/DF, Símbolo EC-06;

C — DIRETORIA ADMINISTRATIVA

01. HELIO GUSTAVO BICCA KAISER, matrícula nº 11.833, Chefe da Divisão do Pessoal, para substituto eventual do Assessor Técnico/DA, Símbolo EC-02;

02. REGINA MARIA FRANCO, matrícula nº 11.259, Agente Administrativo da TEP desta Sociedade, Nível 15 - Padrão "D", para substituta eventual da Assistente Auxiliar/DA, Símbolo EC-06;

03. MARCIA TEREZINHA FERREIRA DE MOREIRA, matrícula nº 11.091, Agente Administrativo da TEP desta Sociedade, Nível 09 - Padrão "D", para substituta eventual da Secretária Executiva/DA, Símbolo EC-07;

04. ANTONIA MIRIAM FERREIRA LIMA, matrícula nº 11.412, Psicóloga da TEP desta Sociedade, Nível 19 - Padrão "B", para substituta eventual do Chefe do Serviço de Controle e Acompanhamento de Pessoal/DA, Símbolo EC-04;

05. ANA CUNHA SOUZA, matrícula nº 10.219, Agente Administrativo da TEP desta Sociedade, Nível 15 - Padrão "D", para substituta eventual do Chefe da Divisão do Pessoal/DA, Símbolo EC-03;

06. DELVANDA CONCEIÇAO DA SILVA, matrícula nº 10.778, Agente Administrativo da TEP desta Sociedade, Nível 10 - Padrão "E", para substituta eventual do Chefe da Seção de Cadastro Funcional da Divisão de Pessoal/DA., Símbolo EC-06;

07. FRANCISCO DANIEL DA SILVA FILHO, matrícula nº 11.042, Agente Administrativo da TEP desta Sociedade, Nível 10 - Padrão "E", para substituto eventual do Chefe da Seção de Registro Financeiro da Divisão do Pessoal/DA, Símbolo EC-06;

08. MILTON PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 11.097, Agente Administrativo da TEP desta Sociedade, Nível 15 - Padrão "D", para substituto eventual do Chefe da Divisão de Administração Geral/DA., Símbolo EC-03;

09. PAULO CESAR DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula nº 11.020, Agente Administrativo da TEP desta Sociedade, Nível 10 - Padrão "E", para substituto eventual do Chefe da Seção do Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral/DA., Símbolo EC-06;

10. ANGELA MARIA BORGES, matrícula nº 11.254, Datilógrafa da TEP desta Sociedade, Nível 08 - Padrão "D", para substituta eventual do Chefe da Seção de Transportes da Divisão de Administração Geral/DA., Símbolo EC-06;

11. JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 10.737, Artífice Especializado da TEP desta Sociedade, Nível 08 - Padrão "D", para substituto eventual do Chefe da Seção de Reprografia da Divisão de Administração Geral/DA., Símbolo EC-06;

12. FABIO JOSE SILVA DE VASCONCELOS, matrícula nº 11.215, Agente Administrativo da TEP desta Sociedade, Nível 09 - Padrão "D", para substituto eventual do Chefe da Seção de Administração da Sede da Divisão de Administração Geral/DA., Símbolo EC-06;

13. MAURO SERGIO BARBOSA, matrícula nº 11.559, Agente Administrativo da TEP desta Sociedade, Nível 09, Padrão "D", para substituto eventual do Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa da Divisão de Administração Geral/DA., Símbolo EC-06;

D — DIRETORIA TÉCNICA

01. FRANCISCO ALENCAR VILELA LEITE, matrícula nº 11.072, Engenheiro da TEP desta Sociedade, Nível 20 - Padrão "E", para substituto eventual do Assessor Técnico/DT, Símbolo EC-02;

02. IVAN MARCOS JUNQUEIRA EDREIRA, matrícula nº 10.325, Desenhista da TEP desta Sociedade, Nível 15 - Padrão "D", para substituto eventual do Assistente Auxiliar/DT, Símbolo EC-06;

03. MARIA ELENA PEREIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 11.731, Agente Administrativo da TEP desta Sociedade, nível 09 - Padrão "D", para substituto eventual da Secretária Executiva/DT, Símbolo EC-07;

04. LOURIVAL DE SOUSA FIGUEIREDO, matrícula nº 11.129, Engenheiro da TEP desta Sociedade, Nível 20, Padrão "E", para substituto eventual do Chefe da Divisão de Obras/DT, Símbolo EC-03;

05. VONILDE LOPES LUNA SOUSA, matrícula nº 11.089, Agente Administrativo da TEP desta Sociedade, Nível 10 - Padrão "E", para substituto eventual do Chefe da Seção de Controle e Faturamento de Obras da Divisão de Obras/DT, Símbolo EC-06;

06. JOSE EDUARDO CORDEIRO DE MELO, matrícula nº 10.836, Engenheiro da TEP desta Sociedade, Nível 20 - Padrão "E", para substituto eventual do Chefe da Seção de Fiscalização de Obras da Divisão de Obras/DT, Símbolo EC-03;

07. NIVALDO ALVES DE FREITAS, matrícula nº 11.078, Arquiteto da TEP desta Sociedade, Nível 20 - Padrão "E", para substituto eventual do Chefe da Divisão de Projetos e Especificações/DT, Símbolo EC-03;

08. POMPEU POMPERMAYER NETO, matrícula nº 11.222, Arquiteto da TEP desta Sociedade, Nível 20 - Padrão "E", para substituto eventual do Chefe da Seção de Arquitetura Urbanismo e Cálculos da Divisão de Projetos e Especificações/DT, Símbolo EC-04;

09. MARIA DO CARMO MATOS VIANA, matrícula nº 11.219, Engenheiro da TEP desta Sociedade, Nível 20 - Padrão "E", para substituto eventual do Chefe da Seção de Custos e Orçamentos de Obras da Divisão de Projetos e Especificações/DT, Símbolo EC-04;

10. SILVIO DA PAIXAO PARANHOS, matrícula nº 10.930, Datilógrafo da TEP desta Sociedade, Nível 08 - Padrão "D", para substituto eventual do Chefe da Seção de Arquivo Técnico da Divisão de Projetos e Especificações/DT, Símbolo EC-06;

E — DIRETORIA IMOBILIÁRIA

01. EVANTINA AUGUSTA DE CARVALHO, matrícula nº 11.124, Agente Administrativo da TEP desta Sociedade, Nível 12 - Padrão "E", para substituta eventual do Assessor Técnico/DI, Símbolo EC-03;

02. INEZ MARLENE ANTONY FIGUEIREDO, matrícula nº 10.872, Agente Administrativo da TEP desta Sociedade, Nível 15 - Padrão "D", para substituta eventual do Assistente Técnico/DI, Símbolo EC-05;

03. MARIA NEIDE LIMA BITTENCOURT, matrícula nº 11.005, Agente Administrativo da TEP desta Sociedade, Nível 15 - Padrão "D", para substituta eventual do Assistente Técnico/DI, Símbolo EC-05;

04. MAIZA SILVA VALERIO, matrícula nº 11.641, Datilógrafo da TEP desta Sociedade, Nível 06 - Padrão "E", para substituta eventual da Secretaria Executiva/DI, Símbolo EC-07;

05. JARDECY SOUTO SILVA, matrícula nº 11.106, Agente Administrativo da TEP desta Sociedade, Nível 09 - Padrão "E", para substituta eventual do Chefe do Serviço de Análise e Controle/DI, Símbolo EC-03;

06. PERSIO DONASON, matrícula nº 11.306, Agente Administrativo da TEP desta Sociedade, Nível 15 - Padrão "D", para substituto eventual do Chefe da Divisão de Distribuição de Imóveis/DI, Símbolo EC-03;

07. EDILIA FERREIRA MIRANDA, matrícula nº 11.187, Agente Administrativo da TEP desta Sociedade, Nível 09 - Padrão "E", para substituta eventual do Chefe da Seção de Distribuição de Imóveis da Divisão de Distribuição de Imóveis/DI, Símbolo EC-06;

08. SHIRLEY ETELVINA GALVAO VALADARES, matrícula nº 11.216, Datilógrafo da TEP desta Sociedade, Nível 08 - Padrão "E", para substituto eventual do Chefe da Seção de Seleção Sócio Econômica da Divisão de Distribuição de Imóveis/DI, Símbolo EC-06;

09. CARLOS CEZAR DA COSTA E SILVA, matrícula nº 10.523, Agente Administrativo da TEP desta Sociedade, Nível 15 - Padrão "D", para substituto eventual do Chefe da Divisão de Administração de Imóveis/DI, Símbolo EC-03;

10. ALEXANDRE VASCONCELOS MARTINS, matrícula nº 11.373, Agente Administrativo da TEP desta Sociedade, Nível 08 - Padrão "E", para substituto eventual do Chefe da Seção de Orientação ao Mutuário da Divisão de Administração de Imóveis/DI, Símbolo EC-06;

11. ITAMAR DA SILVA BARRETO, matrícula nº 11.279, Agente Administrativo da TEP desta Sociedade, Nível 08 - Padrão "E", para substituto eventual do Chefe da Seção de Administração e Recuperação de Imóveis e Entrega de Imóveis Comerciais da Divisão de Administração de Imóveis/-DI, Símbolo EC-06;

12. VERA CASSIA VIEIRA FERREIRA, matrícula nº 10.337, Agente Administrativo da TEP desta Sociedade, Nível 10 - Padrão "D", para substituto eventual do chefe da Seção de Seguros da Divisão de Administração de Imóveis/DI, Símbolo EC-06;

13. ADAIR ARANTES TAVARES, matrícula nº 11.376, Agente Administrativo da TEP desta Sociedade, Nível 08 - Padrão "E", para substituto eventual do Encarregado da Central de Atendimento de Taguatinga da Divisão de Administração de Imóveis/DI, Símbolo EC-06;

14. ANA CECILIA ALVES DE CASTRO, matrícula nº 11.077, Agente Administrativo da TEP desta Sociedade, Nível 10 - Padrão "E", para substituta eventual do Chefe da Seção de Registro da Divisão de Registro e Cadastro Imobiliário/DI, Símbolo EC-06;

II — Tornar sem efeito as Ordens de Serviço n.ºs, 107, 108, 120, 128, 129, 133, 134, 135, 140, 141, 147, 152, 172, 218 e 219/79 e 071/80-D.A.

III — Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 25 de julho de 1980

ROGERIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 111 DE 31 DE JULHO DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item XVII, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 361.477/80-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, mediante pagamento de Indenizações legais o contrato de trabalho com o empregado ERASMO GOMES DA PENHA, Agente de Serviços de Engenharia, Classe "D", ref. 33, matrícula nº 90.894, da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 31.07.80.

Brasília-DF., 31 de julho de 1980

JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor-Geral do DER-DF

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 113 DE 06 DE AGOSTO DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item XVII, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 361.483/80-DER/DF,

RESOLVE:

Rescindir, mediante pagamento de Indenizações legais o contrato de trabalho com o empregado NATAL DE OLIVEIRA MENDONÇA, Motorista Oficial, Classe "B", ref. 16, matrícula nº 92.538, da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 01.08.80.

Brasília-DF, 06 de agosto de 1980

JULIO XAVIER RANGEL
Diretor-Geral do DER-DF

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/80-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27.06.75 e tendo em vista o que consta do Processo de nº 016.933/80,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda. — VIPLAN, a multa de Cr$ 31.001,60 (trinta e um mil, um cruzeiro e sessenta centavos), por infração ao disposto no art. 82 "A" I-a, I-b, I-e; "B" II-b, II-c, II-d, III-c, III-d; "C" I-a; e, art. 83 "A" II-a, VII, XI; "B" II, do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 05 de agosto de 1980

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Deptº de Concessões e Permissões
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/80-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27.06.75 e tendo em vista o que consta do Processo de nº 016.508/80,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda. — VIPLAN, a multa de Cr$ 15.376,80 (quinze mil, trezentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta centavos), por infração ao disposto no art. 82 "A" I-d; "B" II-a, II-d, III-d; "C" I-a; e, art. 83 "A" II-a; e, art. 84 "A" II-a; "B" II, do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 05 de agosto de 1980

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Deptº de Concessões e Permissões
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 023/80-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27.06.75 e tendo em vista o que consta do Processo de nº 016.932/80,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda. — VIPLAN, a multa de Cr$ 7.440,60 (sete mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros e sessenta centavos), por infração ao disposto no art. 86, grupo "A", inciso IV-a, do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 05 de agosto de 1980

DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL
Deptº de Concessões e Permissões
Diretor

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 09, DE 31 DE JULHO DE 1 980.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVIII, artigo 3º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1 976,

R E S O L V E :

Designar os servidores José dos Santos Ayub, Matrícula nº 78.429, Técnico de Administração, Liamarcia Silva Hora, Matrícula nº 76.772, Chefe do Núcleo de Programação e Controle, Manoel Militão de Asevedo, Matrícula nº 70.655, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa e Francisca Minako Arake, Matrícula nº 78.082, Assistente da Divisão de Administração Geral, para constituírem uma COMISSÃO, sob a presidencia do primeiro e Secretariada pela última, que terá por objetivo analisar o fluxo de documentos que aportam à Superintendência do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU e propor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, providências no sentido de se racionalizá-lo.

Brasília, 31 de julho de 1 980.

ALTAIR GARCIA VIEIRA
SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA
SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "S L U" DE 1º DE AGOSTO DE 1 980.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no Of. Interno nº 071/80-NOE/GEO,

R E S O L V E :

DESIGNAR, nos termos do § 1º do Artigo 1º, e ítem I do Artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
LOURIVAL BRITO DE CARVALHO	70.610

CARGO / EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Inspetor de Limpeza	EP/12

CLASSE	REF./NÍVEL	QUADRO/TABELA
----------	----------	TEP/SLU

PARA SUBSTITUIR / ~~RESPONDER~~

NOME DO TITULAR	MATRÍCULA
DAVI CARVALHO DE SOUZA	74.867

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
ENCARREGADO DE LIMPEZA PÚBLICA	EC/10

MOTIVO

Férias Regulamentares.

PERÍODO

11 a 30 de agosto do corrente ano.

BRASÍLIA - DF, 1º ~~DE~~ agosto DE 1980

ALTAIR GARCIA VIEIRA
SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA
SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "S L U" DE 1º DE AGOSTO DE 1 980.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no Of. Interno nº 132/80-DMC/GEO,

R E S O L V E :

DESIGNAR, nos termos do § 1º do Artigo 1º, e ítem I do Artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
JOSÉ ALVES RODRIGUES	70.471

CARGO / EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
FEITOR	EP/04

CLASSE	REF./NÍVEL	QUADRO/TABELA
----------	----------	TEP/SLU

PARA SUBSTITUIR / ~~RESPONDER~~

NOME DO TITULAR	MATRÍCULA
PALMERINDO ALVES PEREIRA	70.740

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
ENCARREGADO DE LIMPEZA PÚBLICA	EC/10

MOTIVO

Férias Regulamentares.

PERÍODO

1º a 30 de setembro do corrente ano.

BRASÍLIA - DF, 1º DE agosto DE 1980

ALTAIR GARCIA VIEIRA
SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 06 DE AGOSTO DE 1980

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO (TITULAR DO ÓRGÃO COMPETENTE, ART. 3º OU 5º) DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º, ALÍNEA d, DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE dezembro DE 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E ITEM I DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004, DE 20 DE dezembro DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
IRANETE PEREIRA DE SOUZA	10.369-1

CARGO / EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO / SÍMBOLO
Agente Administrativo	SA-401.B

CLASSE	REF/NÍVEL	QUADRO / TABELA
"B"	-	de Pessoal do Distrito Federal

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

* NOME DO TITULAR	* MATRÍCULA
AGUSTIN PRIETO LEÕN	7.956-1

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO / SÍMBOLO
Chefe da Seção de Doc. e Comunic. Administrativa	DAI-111.3

MOTIVO

Férias Regulamentares

PERÍODO

11-08 à 09-09-80

BRASÍLIA-DF, 06 DE agosto DE 1980

ALCEU SANCHES
Secretário de Agricultura e Produção

PORTARIA DE 06 DE AGOSTO DE 1980.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

DESIGNAR a Socióloga SÔNIA NAVES DAVID AMORIM para Coordenadora Técnica da Comissão de Planejamento Agrícola do Distrito Federal CEPA/DF.

Distrito Federal, 06 de 08 de 1980.

ALCEU SANCHES
Secretário de Agricultura e Produção

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 1980

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53 da Lei 4.878, de 03 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina, na forma do Artigo 403, 4.º do Decreto 59.310, de 27 de setembro de 1966, trinta (30) dias de prorrogação do prazo, para ultimação do Processo Disciplinar nº 06/80-CPD, em que são acusados os Agentes de Polícia RUBENS ROMERO DERVALE, matrícula nº 20.696.2 e CELINO FARIA VILELA, matrícula 21036.6.

Distrito Federal, 31 de julho de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 1980

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 3.º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1.º do Decreto nº 4.671, de 1.º de junho de 1979,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela Representação de Gabinete, no valor de Cr$5.885,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco cruzeiros) à servidora IRACEMA OLIVEIRA NEPOMUCENO, Datiloscopista Policial, Código PC-206.A, matrícula 19.321.6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar "C" do Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 1.º de agosto de 1980.

Distrito Federal, 31 de julho de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG Nº 76 /80, DE 22 DE julho DE 1980.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso XXIV do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08.03.79,

R E S O L V E :

Mandar cessar, a partir de 24/06/80, o pagamento de horas extras concedidas ao servidor REDELVINO PINTO DE ARAÚJO, matrícula nº 09.191, código TP-601.B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, através da Portaria nº 076, de 16.11.77.

Publique-se.

Brasília, em 22 de julho de 1980.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

EDITAL Nº 003/80-DCP-

A Comissão de Licitação constituida pela OS-008/80-DCP torna público a classificação dos candidatos à exploração do SERVIÇO DE TÁXI- COLETIVO E TRANSPORTE DE VIZINHANÇA, objeto do Edital nº 002/80-DCP, de 16 de julho de 1.980:

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE PONTOS	Nº DE VEICULOS
1º Lugar - Empresa Brasília de Táxi Ltda.	21	33
2º Lugar - Empresa de Táxi Itapoan Ltda.	21	33
3º Lugar- João Augusto Barbosa.	21	1
4º Lugar - Raimundo Chaves Araújo.	21	1
5º Lugar - Evandro Alves de Queiroz	19	1
6º Lugar - Guarapari Coletivos Ltda.	19	13
7º Lugar - Benedito Gomes de Araújo.	19	1

2. Os classificados acima relacionados deverão comparecer ao Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Serviços Públicos, na próxima quinta-feira, dia 14 de agosto de 1980, às 10:00 horas, para proceder à escolha das linhas que irão operar, obedecida a ordem classificatória, em conformidade com o item 5.1, do referido Edital.

3. Os Permissionários Autônomos, sujeitos ao teste previsto no item 7, do mesmo Edital, estão convocados para a ele se submeterem na próxima quinta-feira, dia 14 de agosto de 1980, às 0:800 horas, no Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Serviços Públicos.

4. Na hipótese de desistência de qualquer dos habilitados serão chamados os classificados imediatamente, até que se completem as lacunas existentes naslinhas licitadas, na seguinte ordem:

Candidato	Nº de Pontos	Nº de Veículos
8º Lugar - Benedito Gomes de Araújo	19	5
9º Lugar - Calixto RodriguesCalixto	19	5
10º Lugar - Eladio Ferreira Borges	19	1
11º Lugar - Cartax Ltda.	19	40
12º Lugar - José Peixoto	11	1
13º Lugar - Geralda Gomes de Melo	11	1
14º Lugar - Sandres A. Andrade de Almeida	11	1

5. Os candidatos não classificados têm o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação deste Edital no DO/DF, para, se o desejarem, apresentar recursos contra o presente resultado.

Brasília, 11 de agosto de 1 980

OSMAR DAMASCENO
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA DESENHISTA

E D I T A L Nº 110 /80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuïções regimentais, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para a Categoria Funcional de Desenhista - Classe "A" - Código LT-NM 809, do Plano de Classificação de Cargos do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN - DF.

1. DO OBJETIVO

1.1 - Selecionar pessoal qualificado para o exercício das atividades de Desenhista - Classe "A".

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período: 11 a 15.08.80

2.2 - Horário: 14h 30min às 17h

2.3 - Local: Bilheteria nº 04 do Ginásio de Esportes Presidente Médici

2.4 - Exigências:

2.4.1 - Ser brasileiro

2.4.2 - Poderão se inscrever, também, os portugueses, nos casos em que tenha havido o reconhecimento expresso da igualdade de direitos e deveres, pelo Ministério da Justiça do Brasil, de acordo com o disposto na Convenção sobre Igualdade de Direitos e Deveres entre Brasileiros e Portugueses de 07.09.71, ratificada pelo Decreto nº 70.391, de 12.04.72.

2.4.3 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 50 (cinqüenta) anos, completos até a data de encerramento das inscrições, de acordo com o disposto na Lei nº 6.700, de 23 de outubro de 1979.

2.4.4 - Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, ressalvado o disposto no subitem 2.4.2, quanto a primeira obrigação.

2.4.4.1 - No ato da admissão o candidato deverá estar quites com as obrigações militares, sob pena de a mesma não ser efetivada, ressalvado o disposto nos subitens 2.4.2 e 2.4.4, e ser considerado "APTO" em exame médico.

2.5 - Da Documentação

a) Apresentar:

2.5.1 - Prova de Identidade Pessoal

2.5.2 - Comprovante de conclusão do 2º Grau e habilitação na área profissionalizante de desenho.

b) Anexar:

2.5.3 - Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros), a ser recolhida numa das Agências do Banco Regional de Brasília - SA - BRB, em Brasília - DF, na conta nº 819797, em favor do IDR.

2.5.4 - Uma foto 3x4

2.6 - Ao efetivar sua inscrição, o candidato deverá preencher Ficha de Inscrição e/o Cartão de Identificação, cuja apresentação é indispensável ao seu comparecimento à prova, bem como para tratar de seus interesses junto ao IDR.

2.6.1 - O candidato ou seu procurador legal receberá, no ato da inscrição, Programa da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos.

2.6.2 - Não será aceita, sob qualquer pretexto, inscrição condicional.

3. DA SELEÇÃO

3.1 - O Concurso constará de Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, de caráter eliminatório.

3.2 - Esta prova valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo necessário, para aprovação, o mínimo de 50 (cinqüenta) pontos.

3.3 - A prova escrita será realizada em data, horário e local a ser posteriormente divulgado.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 - A classificação dos candidatos obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos na Prova de Conhecimentos Específicos.

4.2 - No caso de empate terá melhor classificação o candidato mais jovem e o casado, sucessivamente.

5. DA VISTA DE PROVA

Os candidatos terão Vista da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos em data, horário e local a ser posteriormente divulgado.

6. DO RECURSO

6.1 O candidato que não concordar com o resultado de sua Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, poderá impetrar recurso uma única vez, à Superintendente do IDR, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, após a Vista da Prova.

6.2 - O recurso deverá ser objetivo e claramente fundamentado, sob pena de ser liminarmente, indeferido.

6.3 - Somente poderá recorrer o candidato que comparecer à Vista de Prova.

7 DO REGIME JURÍDICO

Os candidatos que venham a ser aprovados no Concurso Público objeto deste Edital somente serão admitidos sob o regime da CLT, com a aplicação automática da Legislação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

8. DA JORNADA DE TRABALHO E DO SALÁRIO

A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, e o Salário Mensal será de Cr$ 10.431,00 (Dez mil quatrocentos e trinta e um cruzeiros), correspondente à referência inicial da Classe "A" da Categoria Funcional de Desenhista, do Plano de Classificação de Cargos do DETRAN-DF, ressalvados os possíveis casos de menores ou maiores salários quando convocados para contratação por outros órgãos ou entidades que mantenham convênios com o IDR, obedecida a ordem de classificação no Concurso.

9. DAS TAREFAS TÍPICAS

Descrição sumária - Atividades de nível médio de natureza repetitiva, envolvendo execução qualificada de trabalhos simples de desenho, aplicados à engenharia, arquitetura, estatística e organização.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a prova.

10.2 - Todos os avisos referentes a este Edital serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

10.3 - Os três candidatos que obtiverem melhor classificação integrarão a Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF.

10.4 - Os demais candidatos aprovados ficarão cadastrados no Cadastro de Pessoal Concursado - CPC do Banco de Recursos Humanos do IDR, podendo ser contratados em órgãos do Distrito Federal, bem como em outros órgãos ou entidades que mantenham convênios com o IDR, de acordo com a respectiva ordem de classificação, durante o prazo de validade do Concurso.

10.5 - O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, terá sua inscrição cancelada e declarados nulos todos os atos dela decorrentes.

10.6 - O concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado ou não, de acordo com as necessidades da Administração.

10.7 - A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitá-las, tais como aqui se acham estabelecidas.

10.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR.

Brasília, 07 de agosto de 1980

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo matérias subordinadas ao título «ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS»

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE
DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE

E D I T A L Nº 111 /80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para a Categoria Funcional de Agente de Telecomunicações e Eletricidade - Classe "C", Código NM-812, do Plano de Classificação de Cargos do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF.

1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar pessoal qualificado para o exercício das atividades de Agente de Telecomunicações e Eletricidade - Classe "C".

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 11 a 15.08.80

2.2 Local: Bilheteria nº 04 do Ginásio de Esportes Presidente Médici.

2.3 Horário: 14:30 min às 17 horas

2.4 Exigências

2.4.1 Ser brasileiro

2.4.2 Poderão se inscrever, também, os portugueses, nos casos em que tenha havido o reconhecimento expresso da igualdade de direitos e deveres, pelo Ministério da Justiça do Brasil, de acordo com o disposto na Convenção Sobre Igualdade de Direitos e Deveres entre Brasileiros e Portugueses de 07/09/1971, ratificada pelo Decreto nº 70391 de 12/04/1972.

2.4.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 50 (cinqüenta) anos, completos até a data de encerramento das inscrições, de acordo com o disposto na Lei nº 6.700, de 23 de outubro de 1979.

2.4.4 Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, ressalvado o disposto no subitem 2.4.2, quanto a primeira obrigação.

2.4.4.1 No ato da admissão o candidato deverá estar quites com as obrigações militares, sob pena de a mesma não ser efetivada, ressalvado o disposto nos subitens 2.4.2 e 2.4.4, e ser considerado "APTO" em exame médico.

2.5 Da Documentação

a) Apresentar

2.5.1 Prova de Identidade Pessoal;

2.5.2 Comprovante de conclusão do 2º grau e habilitação profissionalizante nas áreas de: Telecomunicação e Eletricidade.

b) Anexar

2.5.3 Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a ser recolhida numa das Agências do Banco Regional de Brasília S/A-BRB, em Brasília-DF, na conta nº 819797, em favor do IDR.

2.5.4 Uma foto 3x4.

2.6 Ao efetivar sua inscrição, o candidato deverá preencher Ficha de Inscrição e Cartão de Identificação, cuja apresentação é indispensável ao seu comparecimento a prova, bem como para tratar de seus interesses junto ao IDR.

2.6.1 O candidato ou seu procurador legal receberá, no ato da inscrição, Programa da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos.

2.6.2. Não será aceita, sob qualquer pretexto, inscrição condicional.

3. DA SELEÇÃO

3.1 O Concurso constará de Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, de caráter eliminatório.

3.2 Esta prova valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo necessário, para aprovação, o mínimo de 50 (cinquenta) pontos.

3.3 A prova escrita será realizada em data, horário e local a ser posteriormente divulgado.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação dos candidatos obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos na Prova Escrita de Conhecimentos Específicos.

4.2 No caso de empate terá melhor classificação o candidato mais jovem e o casado, sucessivamente.

5. DA VISTA DE PROVA

Os candidatos terão Vista da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos em data, horário e local a ser posteriormente divulgado.

6. DO RECURSO

6.1 O candidato que não concordar com o resultado de sua Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, poderá impetrar recurso, uma única vez, à Superintendente do IDR, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, após a Vista da Prova.

6.2 O recurso deverá ser objetivo e claramente fundamentado, sob pena de ser liminarmente indeferido.

6.3 Somente poderá recorrer o candidato que comparecer à Vista de Prova.

7. DO REGIME JURÍDICO

Os candidatos que venham a ser aprovados no Concurso Público objeto deste Edital somente serão admitidos sob o regime da CLT, com a aplicação automática da Legislação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

8. DA JORNADA DE TRABALHO E DO SALÁRIO

A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, e o salário mensal será de Cr$ 12.076,00 (doze mil e setenta e seis cruzeiros), correspondente à primeira referência da Classe "C" da Categoria Funcional de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, do Plano de Classificação de Cargos do DETRAN-DF, ressalvados os possíveis casos de menores ou maiores salários quando convocados para contratação por outros órgãos ou entidades que mantenham convênios com o IDR, obedecida a ordem de classificação no Concurso.

9. DAS TAREFAS TÍPICAS

Descrição Sumária - Operar com transmissores, geradores, receptores e teleimpressores, de natureza pouco repetitiva, envolvendo execução sob orientação e supervisão de trabalhos técnicos de montagem e desmontagem, conservação, manutenção e operação de aparelhos de telecomunicações e de instalações de energia elétrica, bem como de serviços de eletrônica e realização de tarefas complementares inerentes à especialidade.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a prova.

10.2 Todos os avisos referentes a este Edital serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

10.3 Os dois candidatos que obtiverem melhor classificação integrarão a Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF.

10.4 Os demais candidatos aprovados ficarão cadastrados no Cadastro de Pessoal Concursado - CPC do Banco de Recursos Humanos do IDR, podendo ser contratados em órgãos do Distrito Federal, bem como em outros órgãos ou entidades que mantenham convênios com o IDR, de acordo com a respectiva ordem de classificação, dentro do prazo de validade deste Concurso.

10.5 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, terá sua inscrição cancelada e declarados nulos todos os atos dela decorrentes.

10.6 O concurso terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado, ou não, de acordo com as necessidades da Administração.

10.7 A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitá-las, tais como aqui se acham estabelecidas.

10.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR.

Brasília, 11 de agosto de 1980.

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE OPERACIONAL
DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE

EDITAL Nº 112/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para a Categoria Funcional de Agente Operacional de Telecomunicações e Eletricidade - Classe "A" - Código NM-812, do Plano de Classificação de Cargos do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF.

1 - DO OBJETIVO

1.1 - Selecionar pessoal qualificado para o exercício das atividades de Agente Operacional de Telecomunicações e Eletricidade - Classe "A"

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período: 11 a 15.08.80

2.2 - Horário: 14 h 30 min às 17 h

2.3 - Local : Bilheteria nº 4 do Ginásio de Esportes Presidente Médici

2.4 - Exigências:

2.4.1 - Ser brasileiro

2.4.2 - Poderão se inscrever, também, os portugueses, nos casos em que tenha havido o reconhecimento expresso da igualdade de direitos e deveres, pelo Ministério da Justiça do Brasil, de acordo com o disposto na Convenção sobre Igualdade de Direitos e Deveres entre Brasileiros e Portugueses de 07.09.1971, ratificada pelo Decreto nº 70.391 de 12.04.1972.

2.4.3 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 50 (cinqüenta) anos, completos até a data de encerramento das inscrições, de acordo com o disposto na lei nº 6.700, de 23 de outubro de 1979.

2.4.4 - Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, ressalvado o disposto no subitem 2.4.2, quanto a primeira obrigação.

2.4.4.1 - No ato da admissão o candidato deverá estar quites com as obrigações militares, sob pena de a mesma não ser efetivada, ressalvado o disposto nos subitens 2.4.2 e 2.4.4, e ser considerado "APTO" em exame médico.

2.5 - Da Documentação

a) Apresentar:

2.5.1 - Prova de Identidade Pessoal

2.5.2 - Comprovante de conclusão do 1º Grau e comprovante de no mínimo 1 (um) ano de experiência nas áreas de Eletrônica, Eletrotécnica e/ou Telecomunicações.

b) Anexar:

2.5.3 - Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a ser recolhida numa das Agências do Banco Regional de Brasília - S/A - BRB, em Brasília-DF, na conta nº 819797, em favor do IDR.

2.5.4 - foto 3x4. (uma)

2.6 - Ao efetivar sua inscrição, o candidato deverá preencher Ficha de Inscrição e/o Cartão de Identificação, cuja apresentação é indispensável ao seu comparecimento a prova, bem como para tratar de seus interesses junto ao IDR.

2.6.1 - O candidato ou seu procurador legal, receberá no ato da inscrição, Programa da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos.

2.6.2 - Não será aceita, sob qualquer pretexto, inscrição condicional.

3 - DA SELEÇÃO

3.1 - O Concurso constará de Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, de caráter eliminatório.

3.2 - Esta prova valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo necessário, para aprovação, o mínimo de 50 (cinquenta) pontos.

3.3 - A prova escrita será realizada em data, horário e local a ser posteriormente divulgado.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 - A classificação dos candidatos obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos na Prova Escrita de Conhecimentos Específicos.

4.2 - No caso de empate terá melhor classificação o candidato mais jovem e o casado, sucessivamente.

5 - DA VISTA DE PROVA

Os candidatos terão Vista da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos em data, horário e local a ser posteriormente divulgado.

6 - DO RECURSO

6.1 - O candidato que não concordar com o resultado de sua Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, poderá impetrar recurso, uma única vez, à Superintendente do IDR, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, após a Vista da Prova.

6.2 - O recurso deverá ser objetivo e claramente fundamentado, sob pena de ser liminarmente indeferido.

6.3 - Somente poderá recorrer o candidato que comparecer à Vista de Prova.

7 - DO REGIME JURÍDICO

Os candidatos que venham a ser aprovados no Concurso Público objeto deste Edital somente serão admitidos, sob o regime da C.L.T., com a aplicação automática da Legislação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

8 - DA JORNADA DE TRABALHO E DO HORÁRIO

A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, e o Salário Mensal será de Cr$ 8.581,00 (oito mil e quinhentos e oitenta e um cruzeiros), correspondente à referência inicial da classe "A" da Categoria Funcional de Agente Operacional de Telecomunicações e Eletricidade, do Plano de Classificação de Cargos do DETRAN-DF, ressalvados os possíveis casos de menores ou maiores salários, quando convocados para contratação por outros órgãos ou entidades que mantenham convênios com o IDR, obedecida a ordem de classificação no Concurso.

9 - DAS TAREFAS TÍPICAS

Descrição sumária - Atividades de execução e apoio operacional, em grau auxiliar, sob supervisão e orientação, referente a trabalhos relativos à operação de aparelhos de telecomunicação.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a prova.

10.2 - Todos os avisos referentes a este Edital serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

10.3 - Os quatro candidatos que obtiverem melhor classificação integrarão a Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF.

10.4 - Os demais candidatos aprovados ficarão cadastrados no Cadastro de Pessoal Concursado - CPC do Banco de Recursos Humanos do IDR, podendo ser contratados em órgãos do Distrito Federal, bem como em outros órgãos ou entidades que mantenham convênio com o IDR, de acordo com a respectiva ordem de classificação, dentro do prazo de validade deste Concurso.

10.5 - O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, terá sua inscrição cancelada e declarados nulos todos os atos dela decorrentes.

10.6 - O concurso terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado ou não, de acordo com as necessidades da Administração.

10.7 - A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitá-las, tais como aqui se acham estabelecidas.

10.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.

Brasília, 07 de agosto de 1980

[illegible]ANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente